



DIÁRIO

DO MUNICÍPIO DE



OFICIAL

ALMEIRIM - PA

LEI COMPLEMENTAR Nº005/2010, DE 10/05/2010

DECRETO Nº095 - 2021 GAB/PMA, DE 21/01/2021

PODER EXECUTIVO

MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO
Prefeita

BRUNO DENIEL BRILHANTE DOS SANTOS
Vice Prefeito

FRANCISCO LISBOA SILVA
Chefe de Gabinete

JECONIAS DA SILVA SOARES
Procurador Geral do Município

JOÃO FILHO DE ALMEIDA DA SILVA
Agente Distrital de Monte Dourado

KATIA SILENE GONÇALVES GÓES
Secretaria Executiva de Administração e Planejamento

ELZA VITORINA DA SILVA FREITAS
Secretaria Executiva de Saúde

RAQUEL BRITO ALHO RODRIGUES
Assessora Especial da Prefeita

WALLACE FERNANDO GALVÃO DE CARVALHO JÚNIOR
Secretário Especial de Governo

ALDÊNIS RODRIGUES DA SILVA
Secretário Executivo de Educação

MAURO DE LIMA CAVALCANTE
Secretário Executivo de Des. Econômico

JOSÉ RIBAMAR MORAES DA SILVA
Secretário Executivo de Meio Ambiente

DARLISON FRAZÃO
Secretário Executivo do Desenvolvimento Social

MARTA HELENA PIAIA
Secretária Executiva da Fazenda

JOSÉ MENDES DA LUZ FILHO
Secretário Executivo de Infraestrutura, Urbanismo e Transporte Público

KLINGER GONÇALVES GÓES
Secretário Exec. de Controle Interno

EXPEDIENTE: O Diário Oficial poderá ser encontrado na Secretaria de Administração Pública e Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Almeirim - PA.

REMESSAS DE MATÉRIAS: As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município, somente serão aceitas se apresentadas das seguintes medidas: 8cm de largura para 2 colunas, 17 cm de largura para 1 coluna no caso de balanços, tabelas e quadros.

HORÁRIO: Para serem publicadas as matérias, as mesmas terão que ser entregues até as 17:00h do dia anterior da data de publicação, do acesso ao diário você poderá adquirir um exemplar do diário, na página do site: www.almeirim.pa.gov.br ou através de documento munidos de data e número do diário que deseja.

RECLAMAÇÕES: Deverão ser dirigidas, por escrito, a Secretaria Especial de Governo - (SEGOV) até 8 (oito) dias após a publicação.



DIÁRIO OFICIAL DE ALMEIRIM

DOCA

Reconstruindo Almeirim

www.almeirim.pa.gov.br



Almeirim
Município do Estado do Pará
Reconstruindo Almeirim



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 152 – GAB – PMA, de 17 de Junho de 2026.

Registrado às fls. nº 152, do Livro nº 01

Almeirim-Pa, 17/06/2026.

Dineiza Mª de Palva dos Santos

Escriturário(a)

Dispõe sobre a Concessão de Licença sem Remuneração a Servidora do Quadro Efetivo e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora **MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos V e XXII, do Art. 89, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no art. 109, da Lei Municipal nº 151, de 31/01/1992, que altera o Estatuto do Servidor Público do Município de Almeirim-PA;

CONSIDERANDO o Requerimento de Solicitação de Licença sem Remuneração, para tratar de assuntos de interesse particular, sob o Protocolo nº 1.860, de 16/06/2026.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a Senhora **DANIELE SOUZA DA SILVA**, Servidora do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Almeirim, exercendo a função de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - PMA - GOAAE - AE - R2**, vinculada à Secretaria Executiva de Educação - SEDUC, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, para tratar de interesse particular, no período de 04/06/2026 a 03/06/2028.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, com seus efeitos jurídicos retroagidos a partir do dia 04/06/2026, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho
Prefeita Municipal

Rodovia Almeirim Panaicá, nº. 510 – Centro
CEP 68.230-000–Almeirim/PA
CNPJ: 05.139.464/0001-05

"Reconstruindo Almeirim"



Almeirim
Reconstruindo Almeirim



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 154 – GAB/PMA, de 24 de Junho de 2026.

Registrado às fls. nº 154, do Livro nº 01.

Almeirim-PA, 24.06 2026.

Diretora Nº 154 de 24.06 de 2026
Escritório(a)

Dispõe sobre a Concessão de Licença Especial como Prêmio de Assiduidade a Servidora do quadro efetivo e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, usando das suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 151/92-GAB-PMA.

CONSIDERANDO o requerimento de Solicitação de Licença Especial como Prêmio de Assiduidade, sob o Protocolo nº 3.476, datado de 09/12/2024.

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** a senhora MARIA JOSENY PEREIRA DE SOUZA, Servidora do quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Almeirim, exercendo a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS EDUCACIONAL - PMA - GOAAE - AE - R1**, vinculada à Secretaria Executiva de Educação - SEDUC, da Prefeitura Municipal de Almeirim-PA, **LICENÇA ESPECIAL COMO PRÊMIO DE ASSIDUIDADE**, por 90 (noventa) dias, no período de 24/06/2026 a 21/09/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho
Prefeita Municipal

Rodovia Almeirim Panaicá, 510 – Centro
Almeirim-Pará

"Reconstruindo Almeirim"



DOA
DIÁRIO OFICIAL DE ALMEIRIM
Reconstruindo Almeirim

www.almeirim.pa.gov.br



DOA
DIÁRIO OFICIAL DE ALMEIRIM
Reconstruindo Almeirim
www.almeirim.pa.gov.br



DOA
DIÁRIO OFICIAL DE ALMEIRIM
Reconstruindo Almeirim
www.almeirim.pa.gov.br